



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 66

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
PARA MANTER CONTATO COM A DIRETORIA  
REGIONAL DA EBCT.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 413, do Vereador Davi Antônio de Oliveira Corrêa, aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pelos Vereadores Davi Antônio de Oliveira Corrêa (Presidente), Leão Londer R. da Silva, Fernando Ruskowski Lopes e Dorvely Subtil Barboza, com a finalidade de gestionar junto a Diretoria Regional da EBCT, providências quanto a devolução de correspondências por endereço desconhecido quando o mesmo está correto.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para a Comissão apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 18 de junho de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes  
Presidente